

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 18.09.2024, às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

**PROCESSO Nº 072/2024 – Jogo: RIACHUELO X QFC SAF - Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 17 de agosto de 2024.**

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Auditor Relator: Dr. Emmanuell Alves Lopes
- Procurador: Dr. Clenildo Xavier de Souza.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

**Denunciado: RENATO RONALD COSTA DA SILVA (Primário), atleta amador do Q.F.C.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

**PROCESSO Nº 073/2024 – Jogo: ABC FC X VISÃO CELESTE - Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 18 de agosto de 2024.**

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Auditor Relator: Dr. Emmanuell Alves Lopes
- Procurador: Dr. Clenildo Xavier de Souza.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

**1º Denunciado: VISÃO CELESTE ESPORTE CLUBE (Primário), clube profissional.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 206 do CBJD, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**2º Denunciado: IVANILSON SILVA DE SOUZA (Primário), atleta amador do Visão Celeste Esporte Clube.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, á unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II, do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida.

**PROCESSO Nº 074/2024 – Jogo: GLOBO FC X AMÉRICA SAF - Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 19 de agosto de 2024.**

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, Dr. Emmanuell Alves Lopes.

- Auditor Relator: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Procurador: Dr. Clenildo Xavier de Souza.

**Denunciado: TÁCITO ROCHA PEGADO NETO (primário), dirigente do América FC S.A.F.**

**Julgamento suspenso para cumprimento de diligência requerida pelo relator, nos termos do art. 126, § 2º do CBJD.**

**PROCESSO Nº 075/2024 – Jogo: VISÃO CELESTE X FÁBRICA DE CRAQUES**  
- Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 24 de agosto de 2024.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Auditor Relator: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Procurador: Dr. Clenildo Xavier de Souza.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

**Denunciado: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR (primário), atleta amador do Visão Celeste Esporte Clube.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, por maioria de votos decide voto pela condenação no artigo 254, §1º, II, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

Natal-RN, 19 de setembro de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário Geral – TJD/RN